DECRETO LEGISLATIVO N° 17, DE 15 DE MARÇO DE 2017

INSTITUI LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, Incisos IV e VI, ambos da Lei Orgânica de Itapoá-SC.

CONSIDERANDO os sentimentos de tristeza e pesar que o falecimento do ex-vereador de Itapoá proporciona aos itapoaenses, sobretudo aos familiares.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ex-vereador ao Município de Itapoá, e do seu exemplo de atuação parlamentar em prol da comunidade e do bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nas depedências da Câmara Municipal de Itapoá-SC pelo prazo de 03 (três) dias, com início em 15 de março de 2017, em virtude do falecimento do ex-vereador do município de Itapoá-SC Sr. **ERNESTO POLICARPO DE AQUINO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 15 de março de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador